



PREFEITURA DE  
**CONGONHAS**

**EXCELENTÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONGONHAS IGOR SOUZA COSTA E DIGNÍSSIMA MESA DIRETORA**

**URGENTE**

**Referência: Portaria CMC nº 126/2023**

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 670/2024**  
Data: 01/03/2024 - Horário: 10:24  
Legislativo

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar-lhe informações quanto à vigência da Portaria CMC nº 199/2023, de 31 de outubro de 2023, posto que tomou conhecimento da retomada dos trabalhos da CEI, instituída pela Portaria CMC nº 126/2023, sob a presidência do Vereador Lucas Santos Vicente, conforme documentos anexos.

Justicamos o pedido de informações pelo fato da decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5004357-40.2023.8.13.0180, na data de 29/02/2024, estar sujeita ao recurso necessário, na forma do artigo 14, § 1º da Lei federal nº 12.016/2009, com sua remessa para o e. TJMG, bem como de recurso voluntário, assim reconhecidos expressamente naquela sentença Judicial.

Com efeito, a r. sentença **encontra-se pendente de recurso com efeito suspensivo e não transitado em julgado.**

Por último, solicito-lhe ainda seja informado quanto à eventual publicação de portaria por essa presidência, com revogação da Portaria CMC nº 199/2023 e, por conseguinte na retomada dos trabalhos pela supracitada CEI.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 01 de março de 2024.

**Cláudio Antônio de Souza**  
Prefeito Municipal